

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Determina a retomada do expediente administrativo especial, conforme Portaria nº 97/2020-GR, por um período de 05 dias.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 20 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais, considerando os casos de COVID-19 confirmados na Macrounidade, a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, a Portaria nº 97/2020-GR e as indicações da nota orientativa nº 40/2020, do Governo do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retomada do expediente administrativo especial, para os servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em atividade do Prédio da Vila A, conforme Portaria nº 97/2020-GR.

Art. 2º A retomada de que trata o art. anterior terá duração 05 (cinco) dias, passíveis de prorrogação após análise e ato oficial do Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 95/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 17, de 26 de Janeiro de 2022.